

REGULAMENTO 1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA PARÓQUIA SÃO NICOLAU

1. 1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA PARÓQUIA SÃO NICOLAU tem como organizador SOUZA.

Data e Horário: dia 11 de janeiro de 2026 (Domingo), com a seguinte programação: 05h30h - às 7h – entrega de kits, (LOCAL DE LARGADA AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA Nº 1055, VILA ROSANGELA, Assis - SP).

A troca de inscrições entre atletas será permitida somente até as 07h15, após as 07h15 quem não tiver retirado seu kit terá seu número de inscrição cancelado.

7h30 – Largada da Corrida 5 km.

07h35 - Largada da caminhada 2 km

2. Objetivo do Evento: Incentivar as pessoas a adotar um estilo de vida mais ativo e saudável, reunir pessoas de diferentes idades e compartilhar a experiência de correr, promover o desenvolvimento da corrida de rua como esporte e atividade física, arrecadação de alimentos para fundos sociais ou instituições de caridade, oferecer uma experiência emocionante e divertida para os participantes e espectadores, oferecer uma oportunidade para que pessoas que nunca correram antes experimentem a corrida de rua, reconhecer e celebrar as conquistas dos corredores que alcançaram metas pessoais ou de treinamento.

3. Percurso:

Corrida: 5 km

Caminhada: 2 km

4. Aspectos Gerais:

4.1. Os participantes deverão concluir o percurso escolhido no tempo máximo de 02 horas. Expirado esse prazo, serão desativados os serviços de segurança, infraestrutura e atendimento médico.

- 4.2. O percurso a ser seguido deverá ser aquele determinado pela organização do evento. O não cumprimento deste artigo implicará em desclassificação.
- 4.3. Para a realização da 1ª CORRIDA DE RUA PARÓQUIA SÃO NICOLAU, serão adotadas as Regras do presente regulamento.
- 4.4. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido fazer uns itinerários diferentes do previsto.
- 4.5. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.
- 4.6. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.
- 4.7. Não haverá formação de pelotão de elite.
- 4.8. Não será permitido correr sem camisa.
- 4.9. Haverá um local vestiário e guarda-volumes dentro da academia para receber a bagagem dos atletas.
- 4.10. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio ou prejuízo que, por ventura, os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 4.11. Haverá para qualquer tipo de emergência, o serviço de ambulância e ENFERMEIRO para atendimento. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.

4.12. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica)

4.13. O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

4.14. Haverá 2 pontos de hidratação: sendo 1 no percurso e 1 ao término.

4.15. Haverá distribuição de 1 pontos de água e bananas ao final da prova,

4.16. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

4.17. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.

4.18. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrar recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

4.19. Outras informações poderão ser obtidas no local de inscrições.

5. Dos Participantes:

5.1. Poderá participar desta corrida pessoas de todos os sexos, a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

5.2. O participante e ou responsável legal que se inscreve na prova assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

5.3. Os atletas de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitam integralmente as

cláusulas deste Regulamento. Estarão participando por livre e espontânea vontade, são conhecedores de seu estado de saúde e assumem a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois dela.

5.4. Todos os participantes têm a obrigação de estar cientes do regulamento da prova e seu conteúdo.

5.5. Os participantes do evento aceitam e concordam em ter sua imagem divulgada mediante fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO. Os objetivos dessa exposição deverão ser somente informativos, promocionais ou publicitários, sempre tendo a prova como referência e sem acarretar ônus aos seus organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

5.6. Recomendamos aos participantes da 1ª CORRIDA DE RUA PARÓQUIA SÃO NICOLAU, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica previamente à participação no evento, onde qualquer problema de saúde do atleta fica a responsabilidade do mesmo.

5.7. A ORGANIZAÇÃO do evento bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dele.

6. Das Inscrições:

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 01/10/2025 até que atinja o número máximo de inscritos, limitados até 500 (QUINHENTOS) participantes.

Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste

benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.

Parágrafo Único

- A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

7. Das informações:

7.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Em caso de desobediência à essa cláusula, poderá responder legalmente por este ato.

8. Das Taxas:

8.1 – CORRIDA – Valores R\$ 49,90 SEM CAMISETA e R\$ 79,90 com camiseta + Taxa de R\$5,00 do site.

8.2 – CAMINHADA – 2 KG DE ALIMENTO e não terá direito a medalha.

9. Do preenchimento da Ficha de Inscrição:

9.1. No ato da inscrição o atleta deverá alterar os dados no campo indicado.

9.2. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição É OBRIGATÓRIO para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

9.3. No ato da inscrição da competição cada participante deverá concordar com o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento.

10. Dos Locais e Horários de Inscrição:

Via Internet: Site: www.stretracebrasil.com.br

Organizador: SOUZA 18996643701

11. Da retirada do Kit Atleta

11.1. Os Kits serão entregues no dia 10 de janeiro 2026 na loja SAPATU SPORT das 10h às 16h, no dia DO EVENTO das 05h30 às 07h15 no local da prova.

A TROCA DE INSCRIÇÕES ENTRE ATLETAS SERÁ PERMITIDA SOMENTE ATÉ ÀS 07h15, APÓS ÀS 07h15 QUEM NÃO TIVER RETIRADO SEU KIT TERÁ SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO CANCELADO.

11.2. Solicitamos ao atleta que na retirada do kit seja entregue 2 litros de leite para posteriormente ser doado para uma entidade de cunho social.

11.4. O Kit do Atleta será composto por: CHIPAGEM ELETRÔNICA, NÚMERO DO PEITO, HIDRATAÇÃO, FRUTAS E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO e CAMISETA DO EVENTO CASO SUA OPÇÃO SEJA COM CAMISETA. O atleta deverá usar o número de peito sem rasuras ou cortes este não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso não ocorra.

11.5. Quando da retirada do kit o atleta ou seu representante deverá conferir os dados pessoais do participante. Não serão aceitas reclamações e não serão feitas alterações cadastrais depois da retirada do chip.

11.6. O chip é descartável e não precisará ser devolvido. Ele deverá ser fixado no cadarço do tênis.

11.7. Ao término da prova todos os concluintes da prova receberão a medalha de participação.

11.8. Não será permitida a troca de número com outro atleta.

12. Das Categorias e Premiações:

PREMIAÇÃO EM TROFÉUS PARA OS ATLETAS NA CATEGORIA GERAL:

1º A 3º COLOCADO MASC/FEM

PREMIAÇÃO EM TROFÉU POR CATEGORIAS DE 1º A 3º LUGAR

(14 a 19), (20 a 24), (25 a 29), (30 a 34), (35 a 39), (40 a 44), (45 a 49), (50 a 54), (55 a 59), (60 a 64) e (Acima 65 anos). MASC/ FEM

13.2. Medalha de Participação para os 500 (Quinhentos) atletas inscritos no evento e que completarem o percurso.

13.3. As colocações serão definidas pela apuração do tempo real gasto por cada competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.

13.4. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO, por escrito, até trinta minutos após a sua divulgação. Tendo a organização 48 horas para resposta.

13.5. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.streetracebrasil.com.br.

ORGANIZAÇÃO E MAIORES INFORMAÇÕES: SOUZA 18-996643701